



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 60/2021

Dispensa nº 017/2021

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DR. PEREIRA CABRAL, Nº 451, BAIRRO CENTRO, ITAJUBA/MG, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO “PROGRAMA CRIANÇA FELIZ”, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMDES)**, no valor mensal máximo de mercado equivalente a R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), pelo prazo de 12 meses, totalizando o valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais) face de propriedade da **Sra. Maria Renilde Carneiro Gonçalves Lopes**.

Itajubá, 05 de março de 2021.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá